



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 126, de 03 de abril de 2023.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que este ato foi publicado no Placar do Município de Cocalzinho de Goiás

03 / 04 / 2023

gwid

Dep. de Assuntos Institucionais
e Jurídicos

**“EXONERA SERVIDOR EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **DANIEL ALVES PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º – Fica declarado vago, o cargo de Agente Administrativo, em virtude da exoneração prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6.915, de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocalzinho de Goiás, 03 de abril de 2023.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Prefeito Municipal